



**Ata n.º 13/2019**

**REUNIÃO DO CONSELHO INTERMUNICIPAL**  
**16 de dezembro de 2019**

Em Aveiro (na sede da CIRA), compareceram pelas catorze horas e quarenta e cinco minutos, para a reunião ordinária do Conselho Intermunicipal:

- Presidente do Conselho Intermunicipal, José Agostinho Ribau Esteves, Presidente da Câmara Municipal de Aveiro;
- Vice-Presidente, Salvador Malheiro Ferreira da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Ovar;
- Vice-Presidente, António Augusto Amaral Loureiro e Santos, Presidente da Câmara Municipal de Albergaria-a-Velha;
- Jorge Henrique Fernandes de Almeida, Presidente da Câmara Municipal de Águeda;
- Maria Teresa Belém Correia Cardoso, Presidente da Câmara Municipal de Anadia;
- Diamantino Manuel Sabina, Presidente da Câmara Municipal de Estarreja;
- Fernando Fidalgo Caçoilo, Presidente da Câmara Municipal de Ílhavo;
- Joaquim Manuel dos Santos Baptista, Presidente da Câmara Municipal da Murtosa;
- Duarte dos Santos Almeida Novo, Presidente da Câmara Municipal de Oliveira do Bairro;
- José Manuel Almeida e Costa, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Sever do Vouga;
- João Paulo de Sousa Gonçalves, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Vagos.

Presente também o Secretário Executivo Intermunicipal, José Eduardo de Matos.

Aberta a reunião e iniciados os trabalhos pelo Sr. Presidente, após apresentação de cumprimentos de boas-vindas, passou-se de imediato à Ordem de Trabalhos constante da respetiva convocatória.

**0. ORDEM DE TRABALHOS**

1. *Ato do Conselho Intermunicipal de novembro 2019*
2. *Informações:*
  - 2.1. *Congresso ANMP, o 29 e 30NOV19*
  - 2.2. *Assembleia Intermunicipal, a 09DEZ19*
  - 2.3. *Estações Náuticas Rio de Aveira*
  - 2.4. *Tolerância de Ponto 2020*
  - 2.5. *Processo Central de Biomassa*
3. *Mapas de Contralo*
  - 3.1. *Situação Financeira dezembro 2019/fevereiro 2020*
  - 3.2. *Créditos (Comparticipações)*
  - 3.3. *Mapa de Aquisição de Participações na Sociedade Palis Litoral Ria de Aveira, SA.*
4. *Pagamentos superiores a 75.000,00€*
5. *Proposta de aplicação Salda Gerência 2019*
6. *Proposta de antecipação de Fundas Dispaníveis*



**Região  
de Aveiro**  
COMUNIDADE INTERMUNICIPAL

7. *Aquisição de serviços para o “Fornecimento contínuo de Energia Elétrica às instalações alimentadas em Média Tensão (MT), Baixa Tensão Especial (BTE), Baixa Tensão Normal (BTN) e Baixa tensão Normal – Iluminação Pública (BTN-IP) dos Municípios de Albergaria-o-Velha, Anadío, Aveiro, Estarreja, Ílhavo, Murtosa, Oliveira do Boirra, Ovar, Sever da Vouga, Vagas e da Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro, entidades que integram o Agrupamento de Entidades Adjudicantes”*
  - 7.1. *Rotificação do Despacho de Adjudicação e de Aprovação do Minuta de Contrato*
  - 7.2. *Ponto de situação – próximas passas*
8. *Mobilidade Elétrica*
9. *ART - Autoridade Regional de Transportes*
  - 9.1. *Concurso Público para a Concessão da Serviço Pública de Transporte de Passageiros Regular por moda rodoviária na Região de Aveiro*
  - 9.2. *Emissão das Atualizações Provisórias*
  - 9.3. *Prorrogação das instrumentas contratuais e das autorizações provisórias*
  - 9.4. *Atualização tarifária regular 2020*
  - 9.5. *PART*
  - 9.6. *Contratos Interadministrativos Inter-regionais*
  - 9.7. *Execução da cláusula 14.ª dos Contratos Interadministrativos com Municípios*
10. *Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial (PDCT-RA)*
  - 10.1. *Análise de execução*
  - 10.2. *Alterações ao PDCT – Solicitações Municipais*
  - 10.3. *Aceleração da execução do investimento territorial*
  - 10.4. *Informação – Educação e Urgências*
  - 10.5. *SIE*
11. *RAD - Região de Aveiro Digital*
  - 11.1. *2.1.4 – Portais Municipais – Relatório Final - Aprovação*
  - 11.2. *4.2.2 – Central de Compras*
  - 11.3. *5.2.1 – Reforço da Capacitação Tecnológica*
  - 11.4. *2.1.2.3 – Modelo de Gestão de Conteúdos dos Serviços On-Line*
  - 11.5. *4.2.2 – Central de Compras*
  - 11.6. *5.2.1 – Reforço da Capacitação Tecnológica*
12. *Educ@RA*
13. *Grande Rota do Rio de Aveiro*
  - 13.1. *Fase 1 – Definição da Rota e gestão de Projeto*
  - 13.2. *Fase 2 – Design e Produção de Conteúdos*
  - 13.3. *Fase 5 – Implementação de Plano de Marketing e Comunicação*
14. *Sistema Primária de Defesa do Baixa Vouga Lagunar*
15. *Infraestruturas Hidráulicas do Sistema de Defesa contra Cheias e Marés na Rio Velha e Rio Nava do Príncipe*
  - 15.1. *Abertura de Procedimento “Aquisição de serviços de Coordenação e acompanhamento da obra Rio Nava Príncipe*
  - 15.2. *Fiscalização e Coordenação de Segurança em Obra e Gestão da Qualidade e Ambiente da Empreitada – Aceitação da início da Prestação de Serviços para 01 de janeiro de 2020*
16. *Proteção Civil*
  - 16.1. *Candidatura Proteção contra Riscos de Incêndio*
  - 16.2. *Procedimento n.º 033.ABS.2019 – Elaboração da Estudo Intermunicipal de Riscos Naturais e Tecnológicos e desenvolvimento da Sistema Integrada de Gestão de Riscos Naturais e/ou Tecnológicos da Região de Aveiro – SEGURA*
  - 16.3. *Tribunal de Contas – Relatório Global da Auditoria aos Planos Municipais de Defesa do Floresta Contra Incêndios*
17. *DLBC Rural*
  - 17.1. *Abertura de Candidaturas GAL Aveira Sul*
  - 17.2. *Abertura de Candidaturas GAL Aveira Norte*



**Região  
Aveiro**  
COMUNIDADE INTERMUNICIPAL



18. *CIROA – Centro Intermunicipal de Recolha Oficial de Animais*
  - 18.1. *Construção dos Centros de Recolha Oficial de Animais*
  - 18.2. *Modelo de gestão*
19. *PAPERA 2020*
20. *Programa Valorizar – Apoio à Valorização Turística*
21. *Aveira Região da Bicicleta*
22. *Pegada Ecológica da Região de Aveira e seus Municípios*
  - 22.1. *Assinatura da Praticado a 25NOV19*
  - 22.2. *Apresentação e arranque do projeto*
  - 22.3. *Pontas de contacto com a CIRA e os Municípios*
  - 22.4. *Adaptação às alterações climáticas – ENAAC 2020*
23. *Pacto Institucional para a Valorização do Economia Circular na Região Centro*
24. *Dossier CIRA para o Nova Governo*
25. *Portugal 2030 | Uma estratégia para a Região*
  - 25.1. *Versão após CI de NOV*
  - 25.2. *Investimentos na Cultura Região Centro*
26. *Camemorações dos 30 anos em Associativismo*
  - 26.1. *Ponta de situação*
  - 26.2. *Stand CIRA*
27. *Rede de Bibliotecas Municipais*
  - 27.1. *Proposta do Plano de Ação da RBCIRA para 2020*
  - 27.2. *Decisão da município que organizará a Fase Intermunicipal do CIL 2020*
28. *Relatório de Situação – dezembro 2019*
29. *Recursos Humanos - Recrutamento*
30. *Polis Litoral Ria de Aveira*
  - 30.1. *Perspetivas de futuro da vida da Empresa*
  - 30.2. *Polis 2 / definição de Proposto CIRA e/ou Polis Litoral Ria de Aveiro*
31. *AdRA e AdCL*
32. *Descentralização Administrativo*
33. *Ampliação da Sede da CIRA e qualificação dos espaços envolventes*
  - 33.1. *Ponto de situação*
  - 33.2. *Reunião com a Bispo de Aveira, a 11DEZ19, no nova Paço Episcopal*
34. *Outros assuntos*
35. *Atividades Próximos*

## **1. ATA DO CONSELHO INTERMUNICIPAL DE NOVEMBRO 2019**

Aprovada pela totalidade dos membros que participaram na referida reunião.

## **2. INFORMAÇÕES**

### **2.1 – Congresso ANMP, a 29 e 30NOV19**

Informou-se do resultado do XXIV Congresso Nacional da ANMP, sob o tema “Descentralizar, Regionalizar, Melhor Portugal”, realizado em Vila Real.



**Região  
de Aveiro**  
COMUNIDADE INTERMUNICIPAL

## **2.2 - Assembleia Intermunicipal, a 09DEZ19**

Tomado conhecimento do resultado da última reunião da Assembleia Intermunicipal, que decorreu com normalidade, tendo concluído com a aprovação do Orçamento e Grandes Opções do Plano para 2020.

## **2.3 - Estações Náuticas Ria de Aveiro**

### **- Estratégia, gestão e projetos âncora**

Recordou-se os objetivos fixados para a rede de Estações Náuticas da Ria de Aveiro: a CIRA ser uma entidade que promove e dinamiza a rede, mas não exatamente mais uma parceira nas diferentes Estações municipais. Abordou-se a possibilidade de formalização de um protocolo específico. Desafiou-se os seis Municípios a apostar em outros potenciais de desenvolvimento da rede e em eventuais projetos âncora, a título de exemplo, a Regata dos Grandes Veleiros, ou apostar na relação com o Creoula e a história do bacalhau. Referida a possibilidade de adesão dos outros Municípios. O Presidente de Ílhavo sugeriu a promoção de uma reunião, no início do ano, juntando todas as seis Estações. Verificar também o ponto de situação do projeto "HEART Europe".

## **2.4 - Tolerâncias de Ponto 2020**

Considerando a importância que o Carnaval representa para a dinamização da atividade económica, para a promoção cultural e para o turismo da Região de Aveiro, e atendendo ao facto da maior parte das empresas privadas da região não trabalharem na terça-feira de Carnaval, o Conselho Intermunicipal deliberou por unanimidade a recomendação aos seus Municípios associados de darem tolerância de ponto aos seus funcionários na terça-feira de Carnaval de 2020, dia 25 de fevereiro. Assim como no tradicional dia 24 de dezembro (véspera de Natal).

## **2.5 - Processo Central de Biomassa**

Informou-se do contacto do Eng. João Paulo Oliveira (Navigator) ao Presidente do Conselho Intermunicipal, comunicando que o dossier da Central de Biomassa irá transitar para o seu substituto, assegurando ainda o empenho da empresa neste assunto. Os passos futuros passarão pela interação com o novo Governo, a quem se irá escrever e aprofundar as negociações.

## **3. MAPAS DE CONTROLO**

Foram presentes os seguintes mapas de controlo:

- 3.1 - Situação Financeira dezembro 2019/fevereiro 2020 da CIM Região de Aveiro;
- 3.2 - Créditos (Comparticipações);
- 3.3 - Mapa de Aquisição de Participações na Sociedade Polis Litoral Ria de Aveiro, S.A.

Tomado conhecimento, tendo sido aprovados. Para completar o quadro previsto para 2019, abordou-se a necessidade do Município de Vagos honrar o compromisso de pagamento da Polis Litoral Ria de Aveiro para se regularizar a integral transferência ao Município da Murtosa.



**Região  
de Aveiro**  
COMUNIDADE INTERMUNICIPAL

#### 4. PAGAMENTOS SUPERIORES A 75.000,00€

Ratificados os pagamentos das despesas superiores a setenta e cinco mil euros a Framegas & Santos, Lda. (Ordem de Pagamento n.º 794 de 22-11-2019) e à Auto Viação Aveirense, S. A. (Ordem de Pagamento n.º 809 de 22-11-2019).

#### 5. PROPOSTA DE APLICAÇÃO SALDO GERÊNCIA 2019

Tomado conhecimento da Informação Interna n.º 246/2019 - Aplicação do Saldo da Gerência 2019, o Conselho Intermunicipal deliberou a sua aprovação, autorizando a aplicação do saldo da gerência que transita de 2019 nos termos e para os efeitos referidos.

#### 6. PROPOSTA DE ANTECIPAÇÃO DE FUNDOS DISPONÍVEIS

Tomado conhecimento da Informação Interna n.º 247/2019 de 10-12-2019 sobre a Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso (LCPA) – Fundos disponíveis – Antecipação de Fundos, propondo a antecipação, para o mês de janeiro de 2020, da comparticipação camarária sobre os encargos a assumir no âmbito do contrato de empreitada n.º 013.ABS.2017 – “Infraestruturas Hidráulicas do Sistema de Defesa contra Cheias e Marés no Rio Velho e Rio Novo do Príncipe”.

O Conselho Intermunicipal deliberou aprovar a antecipação dos fundos disponíveis, nos termos referidos.

#### 7. AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA O “FORNECIMENTO CONTÍNUO DE ENERGIA ELÉTRICA ÀS INSTALAÇÕES ALIMENTADAS EM MÉDIA TENSÃO (MT), BAIXA TENSÃO ESPECIAL (BTE), BAIXA TENSÃO NORMAL (BTN) E BAIXA TENSÃO NORMAL – ILUMINAÇÃO PÚBLICA (BTN-IP) DOS MUNICÍPIOS DE ALBERGARIA-A-VELHA, ANADIA, AVEIRO, ESTARREJA, ÍLHAVO, MURTOSA, OLIVEIRA DO BAIRRO, OVAR, SEVER DO VOUGA, VAGOS E DA COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA REGIÃO DE AVEIRO, ENTIDADES QUE INTEGRAM O AGRUPAMENTO DE ENTIDADES ADJUDICANTES

##### *7.1 – Ratificação do Despacho de Adjudicação e de Aprovação da Minuta de Contrato*

Tomado conhecimento do Relatório Final de Adjudicação do Procedimento n.º CPI\_001/2019, para aquisição de serviços de “Fornecimento Contínuo de Energia Elétrica às Instalações Alimentadas em Média Tensão (MT), Baixa Tensão Especial (BTE), Baixa Tensão Normal (BTN) e Baixa Tensão Normal – Iluminação Pública (BTN-IP) dos Municípios de Albergaria-a-Velha, Anadia, Aveiro, Estarreja, Ílhavo, Murtosa, Oliveira do Bairro, Ovar, Sever do Vouga, Vagos, e da Comunidade Intermunicipal do Região de Aveiro, entidades que integram o Agrupamento de Entidades Adjudicantes”, elaborado pelo respetivo Júri, o Conselho Intermunicipal, concordando com o seu teor e nos seus termos, deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho de adjudicação do Presidente do Conselho Intermunicipal, datado de 28-11-2019, à entidade concorrente EDP Comercial – Comercialização de Energia S.A., para o prazo de 24 meses, pelo montante global de 18.923.536,90€ (dezoito milhões, novecentos e vinte e três mil, quinhentos e trinta e seis euros e noventa centésimos), a que acresce o IVA à taxa legal em vigor, bem como a aprovação da minuta do contrato de prestação de serviços. No que respeita à Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro, na qualidade de entidade integrante do Agrupamento, corresponde o valor contratual estimado de 18.198,04€ (dezoito mil, cento e noventa e oito euros e quatro centésimos), a que acresce o IVA à taxa legal em vigor, conforme resulta da proposta e considerando os consumos previstos.



**Região  
de Aveiro**  
COMUNIDADE INTERMUNICIPAL

### **7.2 - Ponto de situação - próximos passos**

Tomado conhecimento dos próximos passos na tramitação do procedimento de Aquisição de Energia Elétrica em Agrupamento de Entidades Adjudicantes. Informou-se que, com a comunicação de Ovar, apenas falta a deliberação da Câmara Municipal da Murtosa para darmos seguimento ao processo.

## **8. MOBILIDADE ELÉTRICA**

### ***- Concessão da exploração dos Postos de Carregamento a operadores licenciados - Transição para a fase de mercado da Mobilidade Elétrica***

Esclarecido o enquadramento do assunto e o ponto de situação de cada Município relativamente ao mesmo, decidiu-se que o Vice-Presidente de Vagos faria um contacto com a empresa para recolher informação suplementar.

## **9. ART - AUTORIDADE REGIONAL DE TRANSPORTES**

### ***9.1 - Concurso Público para a Concessão do Serviço Público de Transporte de Passageiros Regular por modo rodoviário na Região de Aveiro***

#### ***i) Parecer da Autoridade de Mobilidade e Transportes***

Tomado conhecimento da positividade do parecer da AMT, sem reparos, sobre as peças o procedimento para a "Concessão do Serviço Público de Transporte de Passageiros Regular por modo rodoviário na Região de Aveiro".

#### ***ii) Lançamento do Concurso Público para Concessão do Serviço Público de Transporte de Passageiros Regular por modo rodoviário na Região de Aveiro***

Tomado conhecimento da informação interna para abertura de procedimento n.º 232 de 15-11-2019 e das peças do procedimento.

O Conselho Intermunicipal deliberou proceder à abertura do procedimento por concurso público para "Concessão do Serviço Público de Transporte de Passageiros Regular por modo rodoviário na Região de Aveiro", nos termos da informação interna n.º 232 de 15-11-2019.

### ***9.2 - Emissão das Autorizações Provisórias***

Dado conhecimento das autorizações provisórias emitidas pela CIRA e publicadas no seu site institucional, para a exploração de serviço público de transporte regular de passageiros.

### ***9.3 - Prorrogação dos instrumentos contratuais e das autorizações provisórias***

Tomado conhecimento do Decreto-Lei n.º 169-A/2019, de 29 de novembro, que altera o Regime Jurídico do Serviço Público de Transporte de Passageiros, permitindo a prorrogação dos atuais títulos habilitantes do transporte rodoviário de passageiros (autorizações provisórias) se, previamente a tal prorrogação, for iniciado o procedimento de seleção do novo operador de transporte de passageiros, procedimento esse que implica a submissão a parecer prévio vinculativo da AMT.



#### **9.4 – Atualização tarifária regular 2020**

##### **- Ponto de situação**

Tomado conhecimento da contestação de operadores à taxa de atualização tarifária (TAT) para 2020, bem como a informação da ART e da comunicação da Divisão de Mobilidade e Transporte do Município de Aveiro sobre o presente assunto.

O Conselho Intermunicipal salientou que, existindo uma entidade reguladora que define a taxa de referência, não compete às Autoridades Regionais aplicarem uma taxa de referência que não corresponda à legalmente prevista. Se o problema se agudizar, comprometendo o serviço público, competirá à entidade reguladora e ao Governo a sua resolução.

#### **9.5 – PART**

##### **i) Projeto de Regime Jurídico do PART**

Tomado conhecimento do projeto de Decreto-Lei que estabelece o regime jurídico do Programa de Apoio à Redução Tarifária nos transportes coletivos de passageiros, tendo o Presidente da Murtoza manifestado preocupação com o facto do projeto não estabilizar o modelo de financiamento e apenas estabelecer mínimos em termos de Orçamento de Estado. O Conselho Intermunicipal deliberou aprovar a proposta de parecer da CIRA ao referido projeto, a comunicar ainda hoje, face ao prazo concedido.

##### **ii) Relatório aplicação PART CIRA**

Tomado conhecimento do relatório sobre a aplicação do PART na Região de Aveiro. Como não é possível, quanto ao número de utilizadores, estabelecer uma comparação com o período homólogo do ano anterior, tem-se a percepção que o PART não contribuiu para um aumento significativo de utentes nos transportes públicos, tendo apenas contribuído para reduzir os custos para os atuais utentes.

##### **iii) Esclarecimentos CIRA ao Fundo Ambiental**

Tomado conhecimento do pedido de esclarecimentos, sobre o enquadramento do PART para 2020, remetido ao Fundo Ambiental.

O Conselho Intermunicipal definiu ainda o modo de faturação da comparticipação PART pelo Município de Aveiro à CIRA, assumindo a CMA os 2,5% que lhe compete enquanto Autoridade Municipal de Transportes. Quanto ao valor de 2,5% a assumir pela ART, este será suportado pela CIRA, no seu orçamento próprio, sendo a partir de 2020 comparticipado pelos Municípios.

#### **9.6 – Contratos Interadministrativos Inter-regionais**

##### **i) Área Metropolitana do Porto**

Tomado conhecimento da assinatura do Contrato Interadministrativo para a Gestão Partilhada do Serviço Público de Transporte de Passageiros Inter-Regional entre a Área Metropolitana do Porto e a CIM Região de Aveiro.



*[Handwritten signatures and initials, including '9M' at the bottom right.]*

### *ii) CIM Região de Coimbra*

Tomado conhecimento da assinatura do Contrato Interadministrativo para a Gestão Partilhada do Serviço Público de Transporte de Passageiros Inter-Regional entre a CIM Região de Aveiro e a CIM Região de Coimbra.

### *iii) CIM Viseu Dão Lafões*

Tomado conhecimento da assinatura do Contrato Interadministrativo para a Gestão Partilhada do Serviço Público de Transporte de Passageiros Inter-Regional entre a CIM Viseu Dão Lafões e a CIM Região de Aveiro.

## **9.7 - Execução da cláusula 14.ª dos Contratos Interadministrativos com Municípios**

Tomado conhecimento da informação da ART sobre a execução da cláusula 14.ª dos Contratos Interadministrativos com os Municípios, tendo-se decidido, caso disso, clarificar a questão num momento posterior. Com efeito, face ao quadro consensualizado atual, em que a rede a concessionar pela CIRA assenta nas necessidades de transporte escolar de cada Município, importa que ambas as partes se coordenem na elaboração dos Planos de Transporte Escolar Municipais e na contratualização dos serviços de transporte para circuitos especiais escolares.

## **10. PACTO PARA O DESENVOLVIMENTO E COESÃO TERRITORIAL (PDCT-RA)**

### **10.1 - Análise de execução**

Analisado o quadro detalhado da execução do Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial da Região de Aveiro no âmbito do Portugal 2020, reportado a dezembro de 2019, conforme anexo "Ponto de situação CIRA - Portugal 2020". Apresentados também os mapas de execução mensal do PDCT, remetidos pela Autoridade de Gestão do Centro 2020, bem como os mapas de execução das operações aprovadas no âmbito do SIZÉ.

Tomado conhecimento da evolução do processo, tendo-se alertado para o prazo limite de candidaturas no âmbito da eficiência energética (27.DEZ). Salientou-se que, nesta altura, o Pacto tem um compromisso elevado, mas uma execução baixa. Relembrou-se a necessidade de definição de regras de transição para o novo quadro comunitário.

### **10.2 - Alterações ao PDCT - Solicitações Municipais**

Tomado conhecimento dos pedidos de alteração ao Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial da Região de Aveiro, apresentados pelos Municípios de Águeda, Oliveira do Bairro e Ovar, tendo o Conselho Intermunicipal deliberado a sua aprovação.

### **10.3 - Aceleração da execução do investimento territorial**

Tendo em vista a preparação de resposta ao Gabinete da Senhora Ministra da Coesão Territorial, dado conhecimento do pedido de informação da CCDRC sobre o ponto de situação das candidaturas submetidas ou operações aprovadas em matéria de infraestruturas escolares, saúde e património cuja aprovação ou execução se encontre condicionada.



#### **10.4 - Informação - Educação e Urgências**

Dado conhecimento do ponto de situação do levantamento de necessidades de investimento e financiamento nas áreas da Educação (escolas), Saúde e Cultura, bem como identificação das intervenções urgentes, para envio à Autoridade de Gestão do Centro 2020.

#### **10.5 - SIZÉ**

##### **- Execução mensal das operações SIZÉ**

Dado conhecimento do ponto de situação referente ao mês de outubro de 2019, da execução mensal das operações aprovadas no âmbito do SIZÉ.

### **11. RAD - REGIÃO DE AVEIRO DIGITAL**

#### **11.1 - 2.1.4 - Portais Municipais - Relatório Final - Aprovação**

Tomado conhecimento do Relatório Final sobre o desenvolvimento de novos portais municipais e novas funcionalidades em portais existentes, pela Wire Maze, no âmbito do procedimento n.º 88.ABS.2017. O Conselho Intermunicipal deliberou a sua aprovação.

#### **11.2 - 4.2.2 Central de Compras**

##### **- Acordo-Quadro 04/2019 e Acordo-Quadro 05/2019 - Alteração de elementos do júri**

Tomado conhecimento da Informação n.º 242 de 29-11-2019, referente aos procedimentos para celebração dos Acordos-Quadro de serviços de manutenção e inspeção de equipamentos de elevação (AQ04/2019) e fornecimento de seguros (AQ05/2019), o Conselho Intermunicipal deliberou ratificar o despacho de aprovação da designação dos novos elementos do júri, do Presidente do Conselho Intermunicipal da CIM Região de Aveiro, datado de 29-11-2019, nos termos da referida informação.

#### **11.3 - 5.2.1 - Reforço da Capacitação Tecnológica**

##### **i) Ratificação de adjudicação: computadores desktop**

Tomado conhecimento do terceiro Relatório Final do procedimento por Concurso Público n.º 045.ABS.2019 para "PDCTRA-RAD: 5.2.1- Reforço e Capacitação Tecnológica - Aquisição de Computadores para Serviços de Atendimento", o Conselho Intermunicipal deliberou ratificar o despacho de adjudicação do Presidente do Conselho Intermunicipal, datado de 28-11-2019, do Lote 2 ao concorrente RIS 2048 - Sistemas Informáticos e Comunicações, S.A., pelo montante de 16.097,13€ (dezasseis mil e noventa e sete euros e treze cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, bem como a aprovação da minuta do contrato de prestação de serviços.

Relativamente ao Lote 1, o Conselho Intermunicipal deliberou ratificar o despacho de exclusão de todos os concorrentes, não se procedendo à adjudicação.



**Região  
Aveiro**

COMUNIDADE INTERMUNICIPAL

*[Handwritten signatures and initials, including 'CP', '94', and various scribbles]*

## ***ii) Ratificação do despacho de alteração de abertura de concurso***

### ***- Diversos equipamentos***

Tomado conhecimento da Informação n.º 237 de 28-11-2019, referente ao procedimento n.º 046.ABS. 2019 para "PDCTRA-RAD: 5.2.1- Reforço e Capacitação Tecnológica – Diversos", o Conselho Intermunicipal deliberou ratificar o despacho de aprovação da proposta de alteração das peças do procedimento e de abertura do concurso, do Presidente do Conselho Intermunicipal da CIM Região de Aveiro, datado de 28-11-2019, nos termos da referida informação.

### ***11.4 – 2.1.2.3 Modelo de Gestão de Conteúdos dos Serviços On-Line***

#### ***- Impacto nos Regulamentos Municipais***

Tomado conhecimento do modelo intermunicipal de "Normas de Submissão para a Instrução de Pedidos em Formato Digital". Alertou-se para as implicações do processo em curso e desenvolvimento necessários.

Decidiu-se promover uma reunião próxima, de consensualização com os juristas municipais, havendo um entendimento do Conselho Intermunicipal de produção de um regulamento próprio e transversal a todas as áreas em apreço, para a instrução de pedidos em formato digital.

### ***11.5 – 4.2.2 Central de Compras***

#### ***- Acordo-Quadro AQ06/2019 – Serviços para conceção e implementação de medidas de autoproteção***

Tomado conhecimento da informação de abertura de procedimento n.º 249 de 11-12-2019 e das peças do procedimento.

O Conselho Intermunicipal deliberou proceder à abertura do procedimento para Acordo-Quadro "AQ06/2019 – Acordo-Quadro de Serviços para Conceção e Implementação de Medidas de Autoproteção", nos termos da informação interna n.º 249 de 11-12-2019.

### ***11.6 – 5.2.1 Reforço da Capacitação Tecnológica***

#### ***- 2019/300.10.005/63 Abertura de procedimento: computadores desktop - (anterior lote 1 excluído)***

Tomado conhecimento da informação interna n.º 250 de 11-12-2019 e das peças do procedimento.

O Conselho Intermunicipal deliberou autorizar a aquisição de bens proposta e proceder à abertura do procedimento por consulta prévia para "PDCTRA - RAD – 5.2.1 Reforço e Capacitação Tecnológica – Aquisição de computadores para serviços de atendimento", nos termos da informação interna n.º 250 de 11-12-2019.



**Região  
Aveiro**

COMUNIDADE INTERMUNICIPAL

## 12. EDUC@RA

### *- Notificação da decisão de aprovação da candidatura*

Tomado conhecimento da notificação da decisão de aprovação da candidatura n.º CENTRO-03-5266-FSE-000024 da operação "Planos integrados e inovadores de combate ao insucesso escolar".

## 13. GRANDE ROTA DA RIA DE AVEIRO

### *13.1 - Fase 1 - Definição da Rota e gestão de Projeto*

#### *- Prorrogação de contrato*

Tomado conhecimento da proposta de prorrogação do prazo de vigência do contrato n.º 009.ABS.2017 para "PDCTRA – D2. Promoção do Património Natural – Grande Rota do Rio de Aveiro – Definição da Rota e Gestão de Projeto". O Conselho Intermunicipal deliberou a sua aprovação, bem como a aprovação da minuta da 3.ª adenda ao contrato n.º 009.ABS.2017, com a inerente alteração da cláusula 5.ª "Prozo de Vigêncio do Contrato".

### *13.2 - Fase 2 - Design e Produção de Conteúdos*

#### *- Prorrogação de contrato*

Tomado conhecimento da proposta de prorrogação do prazo de vigência do contrato n.º 101.ABS.2017 para "PDCTRA – D2. Promoção do Património Natural – Grande Rota do Ria de Aveiro – Design e Produção de Conteúdos". O Conselho Intermunicipal deliberou a sua aprovação, bem como a aprovação da minuta da 3.ª adenda ao contrato n.º 101.ABS.2017, com a inerente alteração da cláusula 5.ª "Prozo de Vigêncio do Contrato".

### *13.3 - Fase 5 - Implementação de Plano de Marketing e Comunicação*

#### *- Autorização de abertura de procedimento*

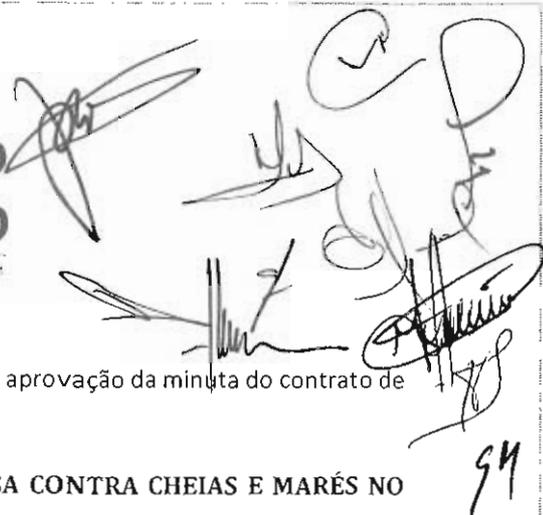
Tomado conhecimento da informação interna n.º 248 de 10-12-2019 e das peças do procedimento.

O Conselho Intermunicipal deliberou autorizar a aquisição de bens e serviços proposta e proceder à abertura do procedimento por consulta prévia para "PDCTRA – GRRRA: Fose 5 – Implementação do Plano de Marketing e Comunicação", nos termos da informação interna n.º 248 de 10-12-2019.

## 14. SISTEMA PRIMÁRIO DE DEFESA DO BAIXO VOUGA LAGUNAR

### *- Adjudicação e aprovação da minuta do contrato do procedimento para a aquisição de serviços de "Elaboração do Estudo de Impacte Ambiental para o Projeto de Execução do Sistema Primário de Defesa do Baixo Vouga Lagunar"*

Tomado conhecimento do Relatório Final de Análise de propostas do procedimento por Consulta Prévia n.º 2019/300.10.005/8 para "Elaboração do Estudo de Impacte Ambiental para o Projeto de Execução do Sistema Primário de Defesa do Baixo Vouga Lagunar", o Conselho Intermunicipal deliberou a sua aprovação e adjudicação ao concorrente COBA - Consultores de Engenharia e Ambiente, S.A., pelo montante global de 70.800,00€ (setenta



mil e oitocentos euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, bem como a aprovação da minuta do contrato de prestação de serviços.

## **15. INFRAESTRUTURAS HIDRÁULICAS DO SISTEMA DE DEFESA CONTRA CHEIAS E MARÉS NO RIO VELHO E RIO NOVO DO PRÍNCIPE**

### ***15.1 – Abertura de Procedimento “Aquisição de serviços de coordenação e acompanhamento da obra Rio Novo Príncipe”***

Tomado conhecimento da informação interna n.º 2019.300.10.005.60 de 09-12-2019 e das peças do procedimento.

O Conselho Intermunicipal deliberou autorizar a aquisição de serviços proposta e proceder à abertura do procedimento por consulta prévia para “Aquisição de serviços de coordenação e acompanhamento do abro Rio Novo Príncipe”, nos termos da informação interna n.º 2019.300.10.005.60 de 09-12-2019. Deliberado aprovar todas as peças concursais que servem de base ao presente procedimento, bem como a constituição do júri. Deliberado delegar no júri todas as competências para a gestão do mesmo, nos termos do artigo 69.º do CCP.

### ***15.2 – Fiscalização e Coordenação de Segurança em Obra e Gestão da Qualidade e Ambiente da Empreitada – Aceitação do início da Prestação de Serviços para 01 janeiro de 2020***

Tomado conhecimento da comunicação da empresa AFAPLAN, referente ao contrato de “Prestação de Serviço de Fiscalização e Coordenação de Segurança em Obra e Gestão da Qualidade e Ambiente da Empreitada de Infraestruturas Hidráulicas do Sistema de Defesa contra Cheias e Marés no Rio Velha e Rio Nova do Príncipe”, o Conselho Intermunicipal deliberou aprovar a proposta apresentada, aceitando o início da prestação de serviços para 01.JAN.2020.

## **16. PROTEÇÃO CIVIL**

### ***16.1 – Candidatura Proteção contra Riscos de Incêndio***

#### ***– Ponto de situação***

Tomado conhecimento do parecer favorável da Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil (ANEPC) ao projeto da CIRA “Realização de Campanhas de prevenção e sensibilização”, no âmbito da candidatura ao Aviso CENTRO-14-2019-11 – Proteção Contra Riscos de Incêndios.

### ***16.2 – Procedimento n.º 033.ABS.2019 – Elaboração do Estudo Intermunicipal de Riscos Naturais e Tecnológicos e desenvolvimento do Sistema Integrado de Gestão de Riscos Naturais e/ou Tecnológicos da Região de Aveiro - SEGURA***

#### ***– Ponto de situação***

Dado conhecimento do ponto de situação procedimento em curso, tendo-se informado que foram apresentadas três candidaturas, na fase de prévia qualificação.



**Região  
Aveiro**  
COMUNIDADE INTERMUNICIPAL

### **16.3 - Tribunal de Contas - Relatório Global da Auditora aos Planos Municipais de Defesa da Floresta Contra Incêndios**

Tomado conhecimento do Relatório Global de Auditoria aos Planos Municipais de Defesa da Floresta contra Incêndios (PMDFCI) e aos respetivos Planos Operacionais Municipais (POM) de 32 Municípios, tendo o Conselho Intermunicipal concordado com a importância da monitorização da implementação dos planos. Questionou-se a competência do Tribunal de Contas para a realização destas auditorias/avaliações e sugeriu-se colocar o assunto à reflexão da ANMP, apontando-se paralelamente outras áreas de auditoria, como as decorrentes de avaliações em processos de expropriações.

## **17. DLBC RURAL**

### **17.1 - Abertura de Candidaturas GAL Aveiro Sul**

Tomado conhecimento do anúncio n.º 003/GAL Aveiro Sul/10211/2019, de abertura do período de candidaturas, até 10.JAN.20, para Pequenos Investimentos na Exploração Agrícola.

### **17.2 - Abertura de Candidaturas GAL Aveiro Norte**

Tomado conhecimento do anúncio n.º 004/GAL Aveiro Norte/10216/2019, de abertura do período de candidaturas, até 17.JAN.20, para Renovação de Aldeias.

## **18. CIROA - CENTRO INTERMUNICIPAL DE RECOLHA OFICIAL DE ANIMAIS**

### **18.1 - Construção de Centros de Recolha Oficial de Animais**

#### ***i) Ponto de situação***

Dado conhecimento do ponto de situação do desenvolvimento dos projetos para realização das empreitadas.

#### ***ii) Lançamento do procedimento concursal***

Informou-se que ainda existem algumas questões técnicas e financeiras por fechar antes de podermos lançar o concurso para a realização das empreitadas, o que ocorrerá no próximo Conselho Intermunicipal.

### **18.2 - Modelo de Gestão**

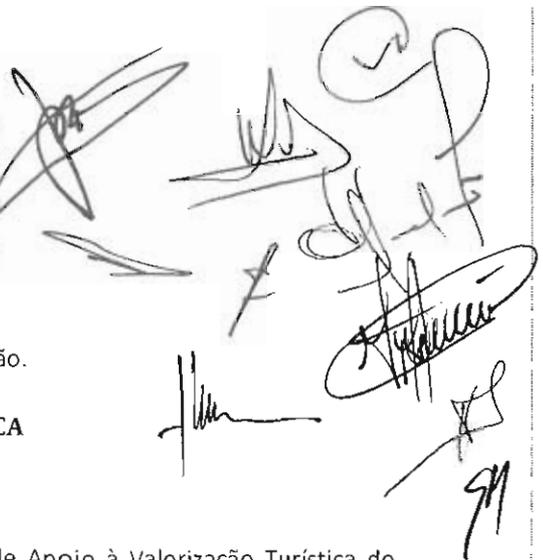
Decidido adiar este assunto para uma próxima reunião.

## **19. PAPERÁ 2020**

### **- Abertura**

Foram presentes os seguintes documentos:

- PAPERÁ 2020 - Regulamento;
- PAPERÁ 2020 - Formulário de Candidatura;
- PAPERÁ 2020 - Grelha de Avaliação;



Tomado conhecimento, o Conselho Intermunicipal deliberou a sua aprovação.

## **20. PROGRAMA VALORIZAR – APOIO À VALORIZAÇÃO TURÍSTICA**

### ***– Candidaturas municipais – ponto de situação***

Informou-se da submissão das quatro candidaturas municipais à Linha de Apoio à Valorização Turística do Interior (Aviso n.º 2). Das quatro, apenas o Município de Águeda tem o projeto pronto, cabendo aos Municípios de Aveiro, Murtosa e Ovar avançar com os projetos necessários.

## **21. AVEIRO REGIÃO DA BICICLETA**

### ***– Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo entre UVP – Federação Portuguesa de Ciclismo e a Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro***

Tomado conhecimento do Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo formalizado entre a Federação Portuguesa de Ciclismo e a Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro, tendo como objetivo a organização da “Prova de Abertura” na Região de Aveiro e o estabelecimento e promoção da relação da região com o ciclismo e a bicicleta. O Conselho Intermunicipal deliberou a sua aprovação, com a seguinte proposta: apresentação da época 2020 e Tertúlia (15.FEV) em Ovar; Partida (16.FEV) em Albergaria-a-Velha e chegada em Vagos.

## **22. PEGADA ECOLÓGICA - REGIÃO DE AVEIRO**

### ***22.1 – Assinatura do Protocolo a 25NOV19***

Tomado conhecimento da assinatura do protocolo “*Pegada Ecológica dos Municípios Portugueses*”, formalizado entre a ZERO – Associação Sistema Terrestre Sustentável e a CIRA – Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro.

### ***22.2 – Apresentação e arranque do projeto***

Tomado conhecimento da apresentação e arranque do projeto no dia 25NOV19, no Centro Municipal de Interpretação Ambiental de Aveiro, no âmbito da sessão pública de assinatura do protocolo.

### ***22.3 – Pontos de contacto com a CIRA e os Municípios***

O Conselho Intermunicipal decidiu estabelecer um grupo de contactos com perfis técnico e político, tendo-se solicitado a cada Município a identificação dos respetivos contactos.

### ***22.4 – Adaptação às alterações climáticas – ENAAC 2020***

Tomado conhecimento do questionário a decorrer, promovido pela APA (ENAAAC2020), para monitorizar a implementação de medidas de adaptação às alterações climáticas decorrentes de estratégias e planos (Indicador 5.1 do POSEUR). O Conselho Intermunicipal definiu que não deverá ser a CIRA a responder, cabendo a resposta a cada Município da região.

## **23. PACTO INSTITUCIONAL PARA A VALORIZAÇÃO DA ECONOMIA CIRCULAR NA REGIÃO CENTRO**

Tomado conhecimento da proposta do "*Pacta Institucional para a Valorização da Economia Circular na Região Centro*", promovido pela CCDRC para o período 2019/2020. O Conselho Intermunicipal deliberou aprovar a adesão ao pacto, ficando para mais tarde a definição dos 3 compromissos, bem como respetivas metas e indicadores.

## **24. DOSSIER CIRA PARA O NOVO GOVERNO**

O Conselho Intermunicipal deliberou aprovar a última versão do "*Relatório de Assuntos de Relevante Interesse para a Região de Aveiro para análise da nova Governo – dezembro de 2019*", tendo estabelecido o objetivo de até 27DEZ19 os Municípios darem os últimos contributos para enriquecer o documento, para se concluir a versão final do documento, a remeter ao Governo no início do ano.

## **25. PORTUGAL 2030 | UMA ESTRATÉGIA PARA A REGIÃO**

### **25.1 – Versão após CI de NOV**

Informou-se não ter havido desenvolvimentos relevantes sobre a elaboração do documento base de "Revisão da Estratégia Integrada de Desenvolvimento Territorial da Região de Aveiro" (sob a coordenação do Prof. Filipe Teles / Universidade de Aveiro).

Alertou-se para a necessidade de dar atenção a este dossier, tendo-se estabelecido um novo prazo, até 13.JAN.2020 para envio dos contributos finais dos Municípios.

### **25.2 – Investimentos na Cultura Região Centro**

No âmbito da reflexão que tem vindo a ser realizada para preparar o próximo período de programação dos fundos da União Europeia (Portugal 2030), a Direção Regional de Cultura do Centro encomendou um estudo ao Observatório de Políticas de Comunicação e Cultura da Universidade do Minho (POLObs), que tem como objetivo produzir um diagnóstico multidimensional da realidade cultural da região. No âmbito do pedido de colaboração da CIRA no trabalho, dado conhecimento do resultado da reunião solicitada.

## **26. COMEMORAÇÕES DOS 30 ANOS EM ASSOCIATIVISMO**

### **26.1 – Ponto de situação**

Tomado conhecimento do ponto de situação das várias ações programadas. Debatida a proposta de elaboração de uma medalha comemorativa, o Conselho Intermunicipal decidiu não aceitar a proposta apresentada.

### **26.2 – Stand CIRA**

Para completar a ronda de itinerância do Stand CIRA na região, confirmaram-se as datas dos eventos de 2020, nos seguintes Municípios:

- Albergaria-a-Velha – Festival do Pão (final de maio);
- Estarreja – Festas Santo António (início de junho);



**Região  
de Aveiro**  
COMUNIDADE INTERMUNICIPAL

- Murtosa – Feira Agrícola (9 a 12 junho);
- Ovar – Carnaval (21 a 25 de fevereiro);
- Vagos – Vagos Sensation Gourmet (data a indicar).

## 27. REDE DE BIBLIOTECAS MUNICIPAIS

### 27.1 – Proposta do Plano de Ação da RBCIRA para 2020

Tomado conhecimento do Plano de Ação para 2020, apresentado pela Rede de Bibliotecas Municipais da Região de Aveiro, o Conselho Intermunicipal decidiu aprovar as propostas apresentadas:

Proposta 1 – Concurso Intermunicipal Leitura / Itinerância do projeto de animação do livro e promoção da Leitura / Formação / Newsletter / “Dia do Autor da Região” / BD de utilizadores e de catálogos;

Proposta 2 – III Conferência Internacional [Re]Pensar a Biblioteca Pública em 2021, tendo Município de Aveiro manifestado disponibilidade para acolher a Conferência;

Proposta 3 – Parceria com o PNL 2027 para projeto Plano Local de Leitura;

Proposta 4 – Itinerância da exposição “Os Lusíadas”, pelas 11 bibliotecas em rede.

### 27.2 – Decisão do município que organizará a Fase Intermunicipal do CIL 2020

O Conselho Intermunicipal acordou a nova proposta de alteração do local de realização da última fase do CIL – Concurso Intermunicipal de Leitura, edição de 2019, para o Município de Oliveira do Bairro.

## 28. RELATÓRIO SITUAÇÃO | DEZEMBRO 2019

Analisado em detalhe o Relatório de Situação, reportado a dezembro 2019, tendo-se tomado conhecimento do estado de execução dos projetos/atividades aí elencados. Nos seguintes projetos suscitaram-se as questões abaixo referenciadas:

- 3 – Turismo – PTI – Produto Turístico Integrado (Roteiros e Folheto) – Solicitou-se a atenção dos decisores políticos para os conteúdos dos roteiros e folheto informativos, tendo-se definido o prazo limite de 10.JAN.20 para a sua revisão e sinalização de correções.
- 4 – Gestão da Floresta e Prevenção de Incêndios – GTFI – No âmbito da candidatura Recomeçar, aprovou-se a proposta do vídeo, para fecho da candidatura.
- 8 – Programação Cultural em Rede – Abordou-se a necessidade de reativação do grupo de trabalho.
- 14 – Programa de Tutoria ESTGA – Salientou-se a adesão dos Tutores à Sessão e para a execução do programa.
- 17 – GT Sustentabilidade – Referiu-se que este grupo de trabalho terá que acompanhar algumas das matérias abordadas nesta reunião. Manifestada preocupação pela falta de capacitação interna para coordenação na área do ambiente e suas várias frentes.



**Região  
Aveiro**  
COMUNIDADES INTERMUNICIPAIS

## 29. RECURSOS HUMANOS - RECRUTAMENTO

### *- Ponto de situação*

Tomado conhecimento, tendo-se ponderado as duas opções de recrutamento possíveis (procedimento concursal normal ou por mobilidade), respetivas vantagens e desvantagens. Conscientes dos riscos e demoras do processo, o Conselho Intermunicipal optou pela elaboração de um concurso de único, normal, em simultâneo para os dois pontos de trabalho previsto e não ocupados, no Mapa de Pessoal da CIRA.

## 30. POLIS LITORAL RIA DE AVEIRO

### *30.1 - Perspetivas de futuro da vida da Empresa*

Informou-se que o Governo pretende prorrogar as Polis por mais três meses (até março 2020), para preparar a transferência dos compromissos e recursos para a APA – Agência Portuguesa do Ambiente, mas com notícias de dificuldades de acolhimento por parte da APA.

### *30.2 - Polis 2 / definição de Proposta CIRA e/ou Polis Litoral Ria de Aveiro*

Sobre este assunto, informou-se não existirem desenvolvimentos relevantes.

## 31. AdRA e AdCL

### *- Ponto de situação*

Alertou-se para a comunicação sobre o EVEF remetida pelo Presidente do Conselho Intermunicipal, apresentando a base do trabalho feito sobre este assunto, sabendo-se que teremos que dar andamento a este dossier na próxima reunião.

## 32. DESCENTRALIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

### *- Ponto de situação*

Sobre este assunto, informou-se não existirem desenvolvimentos relevantes.

## 33. AMPLIAÇÃO DA SEDE DA CIRA E QUALIFICAÇÃO DOS ESPAÇOS ENVOLVENTES

### *33.1 - Ponto de situação*

Informou-se não ter havido desenvolvimentos relevantes.

### *33.2 - Reunião com o Bispo de Aveiro, a 11DEZ19, no Novo Paço Episcopal*

Tomado conhecimento do resultado da reunião com o Bispo de Aveiro, no novo Paço Episcopal.

## 34. OUTROS ASSUNTOS

Foi ainda abordado o seguinte assunto, cuja introdução foi aprovada:

- Inquérito sobre Violência Doméstica

O Presidente do Conselho Intermunicipal informou do contacto telefónico da Secretária de Estado para a Cidadania e Igualdade, Rosa Monteiro, sensibilizando-o para o tema da violência doméstica e para a resposta ao inquérito remetido. Esclareceu-se que o inquérito aborda o tema, orientando o seu tratamento no âmbito da habitação social.

35. ATIVIDADES PRÓXIMAS

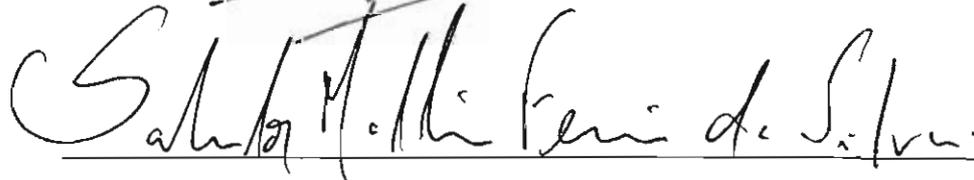
- i. Conselho Intermunicipal de janeiro, em Águeda, Seg.20JAN20, às 14.45 horas, com apresentação do Plano Regional Desenvolvimento Turístico pela TCP.
- ii. Conselho Intermunicipal de fevereiro, em Albergaria-a-Velha, Seg.17FEV20, às 14.45 horas.

Todas as deliberações foram tomadas por unanimidade dos presentes e em minuta, para execução, com efeitos imediatos.

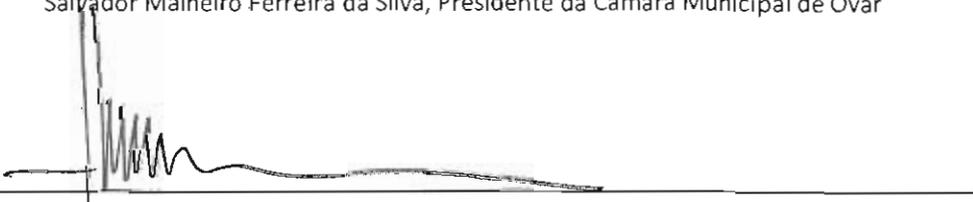
Não havendo mais nada a tratar, foi dada por encerrada a reunião da qual foi lavrada a presente ata que, aprovada, foi assinada por todos os presentes.



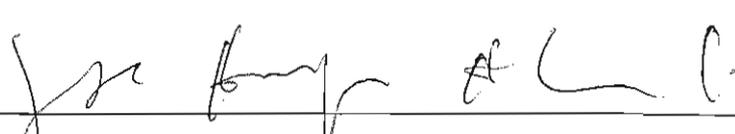
\_\_\_\_\_  
José Agostinho Ribau Esteves, Presidente da Câmara Municipal de Aveiro



\_\_\_\_\_  
Salvador Malheiro Ferreira da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Ovar



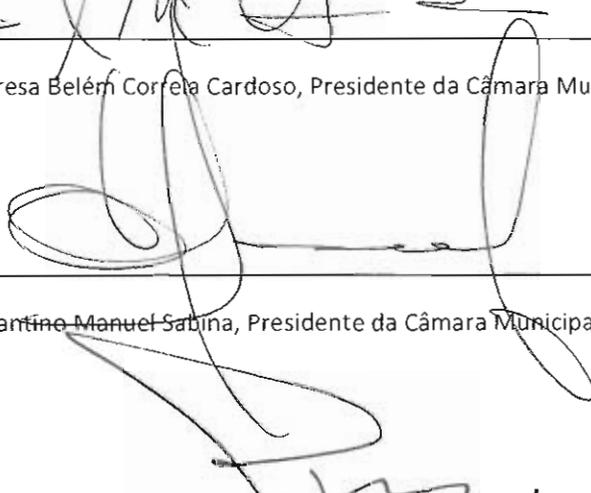
\_\_\_\_\_  
António Augusto Amaral Loureiro e Santos, Presidente da Câmara Municipal de Albergaria-a-Velha



\_\_\_\_\_  
Jorge Henrique Fernandes de Almeida, Presidente da Câmara Municipal de Águeda



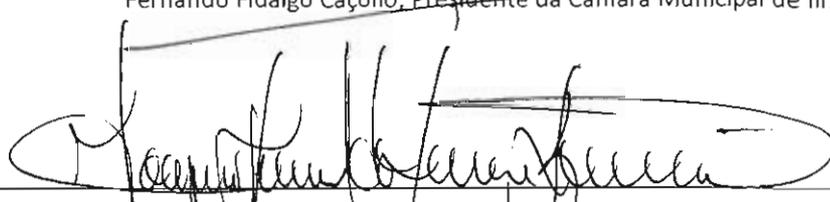
Maria Teresa Belém Corfeia Cardoso, Presidente da Câmara Municipal de Anadia



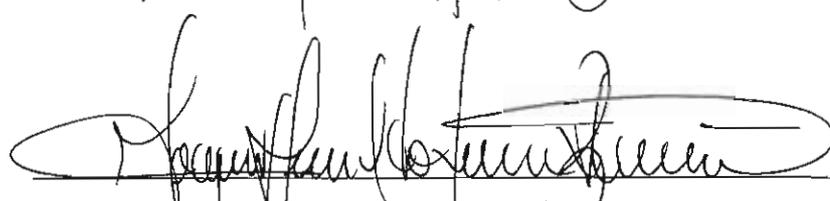
Diamantino Manuel Sabina, Presidente da Câmara Municipal de Estarreja



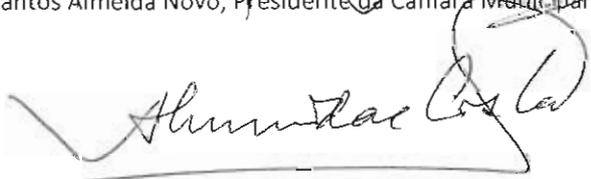
Fernando Fidalgo Caçoilo, Presidente da Câmara Municipal de Ílhavo



Joaquim Manuel dos Santos Baptista, Presidente da Câmara Municipal da Murtosa



Duarte dos Santos Almeida Novo, Presidente da Câmara Municipal de Oliveira do Bairro



José Manuel Almeida e Costa, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Sever do Vouga



João Paulo de Sousa Gonçalves, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Vagos